



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANAVES  
PUBLICADO

EM 30 / 06 / 2017

MURAL

Jaudete de Lima Malta  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

C.M.I. - ES

Nº 176/17

↓

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 231/2017**

“Dispõe sobre as Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, Exercício de 2014.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em 30/06/2017, aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

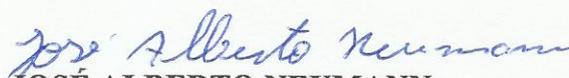
**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, do Prefeito Ademar Schneider, nos termos do Parecer Prévio TC 072/2016 do Egrégio Tribunal de Contas, proferido no Processo TC 4194/2015.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 30 de junho de 2017.

  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente

  
**JOSÉ ALBERTO NEUMANN**  
Vice Presidente

  
**ANANIAS DELBONI**  
Secretário